



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado para o período de mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do vencimento do prazo de execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de Novembro de 2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

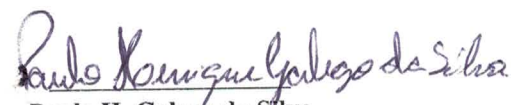
EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:324391
56949

Assinado de forma digital
por EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:32439156949
Dados: 2022.11.28 12:19:26
-03'00'

EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos França
Fiscal do Contrato e
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15



Paulo H. Galego da Silva
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais
CPF: 060.048.489-05

38) ADITIVO 1 AO CONTRATO 85 - 2022, T.P n. 03 - 2022, (ILUMINACAO ORNAMENTAL) - STEL.pdf

Documento número aa49225a-1c12-41fc-9ef6-47fef0d2017e



Assinaturas

 EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256):
df9519a8695a5700a674152cef0f6e3c953cf74ea40d0145a504b4f2c55aa46f

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=aa49225a-1c12-41fc-9ef6-47fef0d2017e>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número aa49225a-1c12-41fc-9ef6-47fef0d2017e, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Signed by EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO (32439156949)
Data: 28/11/2022 15:26:30 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 85/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado para o período de mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do vencimento do prazo de execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de Novembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBINETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:DB195924

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2022. Edição 2655

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>